



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2018

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº064/2018, pois a mesma saiu com erro de digitação.

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.107.694-4/PR e CPF nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, Matrícula: 2772-1, nomeado pela Portaria nº258/2015, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Conceder ao servidor Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2018, revogando-se a Portaria nº050/2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1437
De 06/02/18
Fica flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br